



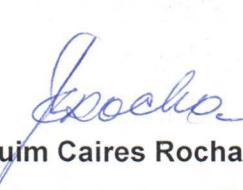
PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, onde concede dispensa integral de multa e juros de mora incidentes sobre preços públicos devidos por permissionários e institui parcelamento especial para permissionários, tem como objetivo conceder anistia dispensando o pagamento de multas e juros dos preços públicos devidos por permissionários e parcelamento especial para que os permissionários tenham condições de se regularizarem junto ao Município.

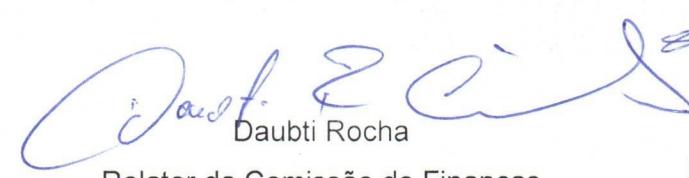
Por tudo acima exposto, e verificando a sua legalidade e constitucionalidade, atendendo todos os requisitos necessários, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2022.


Joaquim Caires Rocha

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final


Daubti Rocha

Relator da Comissão de Finanças